



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 03/2014

1 Às catorze horas (14h) do dia vinte e três (23) do mês de maio (05) de dois mil e quatorze (2014), na sala
2 420, no quarto andar do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro
4 Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão Interna de
5 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS – do IFRS
6 Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013,
7 para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre, conforme o resultado eleitoral estabelecido através do
8 Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de
9 outubro de 2013 neste câmpus, conforme eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013
10 do IFRS, homologados pela respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves
11 Ricalde (coordenador), Ademir Dorneles de Dorneles e Fabiana Agendes Hadler – membros suplentes.
12 **PAUTA:** Análise e apreciação de parecer sobre recurso contra indeferimento de homologação de inscrição
13 para bolsas de estudo referente ao Edital IFRS nº 15/2014, de 17 de abril. **Ordem do dia: 1. Apreciação**
14 **do Parecer nº 01/2014/CIS referente ao processo nº 23368.000220.2014-83:** a sessão teve início com a
15 presença dos membros Douglas Neves Ricalde, Ademir Dorneles de Dorneles e Fabiana Agendes Hadler;
16 procedeu-se à leitura do referido parecer, que apontava para o deferimento do recurso. Os membros da CIS
17 presentes à sessão debateram a questão e concluíram que o recurso deveria ser deferido visto que se tratava
18 de um caso omissivo e que não acarretaria agravo ao processo, dada a boa fé na tentativa de instrução do
19 referido processo pelo servidor requerente J. L. P. G. Nada mais havendo a constar, eu, Fabiana Agendes
20 Hadler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto
21 Alegre, RS, vinte e três de maio de dois mil e quatorze.

Ademir Dorneles de Dorneles _____

Douglas Neves Ricalde _____

Fabiana Agendes Hadler _____

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na secretaria da CIS.